



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 22, DE 2021

Solicita à Coordenadora da 11ª Unidade Regional de Uberlândia-MG do Departamento Estadual de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) melhorias na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães, AMG1105.

Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício à Coordenadora da 11ª Unidade Regional de Uberlândia-MG do Departamento Estadual de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), senhora Patrícia Metz Peixoto, solicitando-lhe os seguintes serviços na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães, AMG1105, que liga a Cidade de Indianópolis-MG à BR 365:

- 1) Refazer a sinalização horizontal da via, com a pintura das faixas amarela contínua, branca contínua e branca interrompida;
- 2) Colocar em todo o percurso da rodovia olhos-de-gato, os sinalizadores catadióptricos;
- 3) Melhorar a sinalização vertical da rodovia, mediante a substituição das placas que estão danificadas e colocação de novas placas de advertência, regulamentação ou indicação;
- 4) Instalar, em locais de boa visibilidade, placas que informem o nome da rodovia de Prefeito Waldemar Magalhães, dado pela Lei Estadual n.º 23.088, de 20 de agosto de 2018;
- 5) Fazer a poda de árvores localizadas nas margens da rodovia.

JUSTIFICATIVA

A sinalização dessa rodovia se acha bastante deteriorada. As marcas da sinalização horizontal já estão apagadas e as placas de advertência, regulamentação e indicação necessitam ser repostas e, em alguns locais, instaladas.

Boa parte dos olhos-de-gato foi arrancada e ou danificada, de modo que esta sinalização quase não existe mais na rodovia.

Entre as placas de indicação, falta ser colocada a que informa o nome da via, dado pela Lei Estadual n.º 23.088/2018. O fato é que, transcorridos quase três anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

vigência desta lei, o DER-MG ainda não cuidou de instalar a placa indicativa da denominação. Por conta desta omissão, as pessoas desconhecem o nome da rodovia.

O fluxo de veículos na referida via é cada vez mais intenso, o que impõe a necessidade de manter a sua sinalização em boas condições, para orientar melhor os condutores e garantir a segurança dos usuários.

Há muitas árvores de grande porte nas margens da rodovia, algumas já atingindo o leito viário, o que reduz a visibilidade dos condutores e aumenta o risco de acidente. Por isso, a poda dessa vegetação ou, se for o caso, o corte de determinadas árvores também precisam ser realizadas.

Diante do exposto, deve a autarquia estadual providenciar o mais célere possível as melhorias indicadas.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2021.

Marcos Túlio da Silva
MARcos TÚLIO DA SILVA
Vereador

Apresentada em: 7.6.2021
Aprovada em: 7.6.2021
Rejeitada em:

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
PRESIDENTE DA CÂMARA
INDIANÓPOLIS-MG